



DECRETO 590/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, o simbolismo da data destinada à celebração de Corpus Christi 30 de Maio, quinta feira, ponto facultativo nos órgãos da União Federal, Estadual e Tribunal de Justiça da Bahia.

CONSIDERANDO, o calendário extensivo à sexta-feira, 31 de Maio, aplicável aos órgãos supracitados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, nos dias 30 (quinta feira) e 31 de Maio de 2024 (sexta feira).

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

Art. 3º -As horas de trabalho não prestadas correspondentes ao ponto facultativo serão compensadas ainda no curso do corrente ano, restando seu planejamento e controle a cargo da secretaria responsável.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia em 29 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Data: 29/05/2024 15:26:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito